



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 130/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdigoão - MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº: 150 - Bairro: Centro, CNPJ nº: 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF nº: 034.582.766-02.

CONTRATADO: **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.399.773/0001-09, com sede na Av. Juca Pinto, nº 1136, Distrito Industrial, Iguatama/MG, CEP: 38.910-000, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Yuri Elias Matrins, inscrito no CPF sob o nº 061.023.326-28 e portador do RG: MG-13.379.536.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 57 inciso II c/c com o Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 03 de agosto de 2018, prorrogado por mais 12 (Doze) meses na data 04 de novembro de 2019, prorrogado por mais 12 (Doze) meses na data 26 de outubro de 2020, e agora prorrogado seu prazo por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: A remuneração mensal a ser no máximo de R\$ 1.875,00 (Um Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), durante o prazo de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de 22.500,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

Especificação	Dotação	Ficha	Fonte
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	394	1.02.00 1.55.00 1.59.00
10.302.1004.2080 - MANUT. SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	440	1.02.00 1.55.00 1.59.00
10.303.1005.2085 - MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	486	1.02.00 1.54.00 1.59.00

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

Perdigoão/MG, 29 de outubro de 2021.

Juliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal
Contratante

AMBIENTEC Soluções em Resíduos LTDA
YURI ELIAS MARTINS
CPF: 061.023.326-28
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____